



Santana de Parnaíba, 4 de dezembro de 2025.

De: Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18248/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 628/2025

Autoria: Leo da Educação

Ementa: Dispõe sobre a instituição de princípios e diretrizes para a promoção da Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) no Município de Santana de Parnaíba, em conformidade com a Lei Federal nº 15.249/2025, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação Realizada: Enviar Para Ordem do Dia

Descrição:

Parecer da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Gabriel Oliani

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **04/12/2025 14:57**

Checksum: **719FB03B72902477B4DA3A7215B7602FBF53733ACC06E139C99312D99760D66C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900320037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.